



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 1016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Decreto Financeiro 1/2021 Janeiro/2021** - Alteração do QDD no valor de 48.562,67 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos) e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS

JANEIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 1/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 48.562,67 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 698 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2205 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		48.562,67
Soma da Ação:		48.562,67
Soma da Unidade:		48.562,67
Total Geral:		48.562,67

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2205 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		48.562,67
Soma da Ação:		48.562,67
Soma da Unidade:		48.562,67
Total Geral:		48.562,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Antas, Estado Da Bahia 4 de janeiro de 2021.

MANOEL SIDONIO
NASCIMENTO
NILO:14970040559

Assinado de forma digital por
MANOEL SIDONIO NASCIMENTO
NILO:14970040559
Dados: 2021.02.19 11:37:09 -03'00'

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123